

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-PP

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08–Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSÉ HUMBETRTO XAVIER VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.477.751/0001-69, com sede na Rod. BA 152, s/n, Km 20,65, Bairro Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara-BA, neste ato representado pelo Sr. José Humberto Xavier Vieira, portador do CPF 128.899.115-00, residente e domiciliado na Rua da Floresta, s/n, Bairro: Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara-Ba, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 110/2022 assinado em 18 de maio de 2022, já alterado pelo segundo termo aditivo assinado em 31 de março de 2023 que dispõe sobre o fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos (leves e médios) da frota Municipal para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, em razão da existência de saldo, constate no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III..

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 110/2022 terá vigência de 03 de julho de 2023 até 02 de agosto de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





ESTADO DA BAHIA **Prefeitura municipal de Ibitiara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITIAR GOVERNANDO PARA TODOS!

CNPJ: 13.781.828/0001-76

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201 - Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.:0201 – Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2006 – Gestão as ações de Obras e Urbanismo. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201- Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2007 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





ESTADO DA BAHIA **Prefeitura municipal de Ibitiara**



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017 - Gestão das Ações do FME

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034 - Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara



CNPJ: 13.781.828/0001-76

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> JOSÉ HUMBETRTO XAVIER VIEIRA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	50

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov